

ESCLARECIMENTO Nº 02

EDITAL Nº 053/2023 - PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESI/SENAI/DR-MA, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

O Serviço Social da Indústria e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamentos Regionais do Maranhão - **SESI/SENAI/DR-MA**, por meio da Comissão Integrada de Licitação - **CILIC**, designada pela Portaria Conjunta nº 034/2022, torna público os **Esclarecimentos** referentes ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

QUESTIONAMENTO 1:

Considerando que tal contratação é de 21 (vinte e um) postos de trabalho (SESI +SENAI), a licitante deverá comprovar a execução satisfatória de, no mínimo, 10 (dez) postos de trabalho, sendo permitido o somatório de diferentes Atestados, desde que demonstrada a execução concomitante dos serviços.

No caso acima, a empresa interessada em participar no referido certame deverá apresentar atestado de capacidade técnica contendo 10 postos de trabalho, ou deverá levar em consideração os quantitativos apresentados no termo de referência?

RESPOSTA:

Conforme Errata constante no site da Entidade.

Fonte: Comissão Integrada de Licitação

QUESTIONAMENTO 2:

A empresa poderá ser vencedora apenas dos serviços relativos ao SESI e outra empresa vencedora do SENAI?

RESPOSTA:

Por se tratar de uma licitação conjunta (SESI/SENAI), apenas uma empresa será vencedora do certame e atenderá as duas Entidades (SESI e SENAI).

Obs.: O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL (somatório do valor total do lote do SESI com o valor total do lote do SENAI).

Fonte: Comissão Integrada de Licitação

QUESTIONAMENTO 3:

Qual o quantitativo de Funcionários terceirizados a serem alocados nos serviços?

RESPOSTA:

Conforme consta no item 1.2. do Edital: "É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste torneio."

Fonte: Comissão Integrada de Licitação

QUESTIONAMENTO 4:

Gostaríamos de saber se os quantitativos de equipamentos (ex: vassourinha, rodo, placa sinalizadora etc.) informados no edital são baseados para 12 meses?

RESPOSTA:

Sim.

Fonte: Comissão Integrada de Licitação

São Luís, 18 de agosto de 2023.

Comissão Integrada de Licitação
SESI/SENAI/DR-MA